



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Ibitinga, em 23 de dezembro de 2025.

**A Sua Senhoria**

**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**

**Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.**

**ASSUNTO:** SOLICITA PARECER DO IGAM AOS PLO 262/2025, PLC 28/2025, PLC 29/2025, PLO 278/2025, PLO 288/205, PLC 27/2025, PLO 276/2025, PLO 280/2025 E PLO 289/2025.

**Ilustríssimo Procurador Jurídico;**

Conforme decidido em reunião a pedido de seus relatores, **SOLICITO** que Vossa Senhoria apresente no prazo de 15 dias, Parecer do IGAM a esta propositura sobre a constitucionalidade do projeto e se há legislação existente sobre o assunto, para que a Comissão continue a análise do mesmo:

**1 – PLO Nº 262/2025** - “Dispõe sobre a proibição da circulação de bicicletas adaptadas com motores a combustão no município de Ibitinga, dá autonomia aos órgãos competentes para fiscalização e remoção, e prevê a destinação de espaço específico para o uso desses veículos”;

**2 – PLC Nº 28/2025** - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2025. Altera a Lei complementar nº 002, de 21 de agosto de 2009, e dá outras providências;

**3 – PLC Nº 29/2025** - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2025. Altera a Lei complementar nº 148, de 27 de setembro de 2017, e dá outras providências;

**4 – PLO Nº 278/2025** - Institui nas escolas da rede pública do Município de Ibitinga o “Programa de Enfrentamento à Crise Climática”;

**5 – PLO Nº 288/2025** – Institui, no âmbito do Município de Ibitinga, o Projeto “Capoeira: Educação pela Arte”, como atividade complementar nas escolas da rede pública municipal, e dá outras providências;

**6 – PLC Nº 27/2025** - Altera a Lei Complementar nº 09, de 21 de agosto de 2009, quanto a obrigatoriedade dos espaços culturais fornecerem cadeiras de rodas, motorizadas ou não, para o atendimento da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, no âmbito do município de Ibitinga;

**7 – PLO Nº 276/2025** - Dispõe sobre a organização do Serviço Comunitário de Vigilância Noturna no Município de Ibitinga/SP, e dá outras providências;

**8 – PLO Nº 280/2025** - PROJETO DE LEI Nº 068/2025 Institui o Centro Integrado de Controle de Operações e Videomonitoramento Municipal e sua Operacionalidade, tratamento de imagens, dados e informações produzidas, e dá outras providências;

**9 – PLO Nº 289/2025** - Institui, no âmbito do Município de Ibitinga, diretrizes gerais para a organização, priorização e execução dos serviços de manutenção viária urbana



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

e rural, incluindo tapa-buracos, recapeamento asfáltico, reparos emergenciais, conservação e restauração de vias públicas e estradas rurais, e dá outras providências

Atenciosamente,

**ALLINY SARTORI**

**Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação**